Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/04/2018, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 17/04/2018.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

LEI Nº 1.347, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DOUGLAS FREDERICO MIRANDA BATISTA O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL AFETADO PELA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (COMUNIDADES RURAIS), NO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NA SEDE MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI e, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de **DOUGLAS FREDERICO MIRANDA BATISTA**, popularmente conhecido como Fredinho, o prédio público municipal afetado pela Unidade de Atenção Primária à Saúde, destinada ao atendimento às comunidades rurais, situada à Rua Caiçara, 1920, bairro Sagrada Família, Taiobeiras, inaugurado na data de 01/07/2016.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 17 de abril de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.